



## **EDITAL CPSE 85/2025**

DISPÕE SOBRE ARGUIÇÃO FINAL  
REFERENTE À DISSERTAÇÃO DE  
MESTRADO NO PROGRAMA DE PÓS-  
GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM  
EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO  
FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, baixa o seguinte

EDITORIAL

**Art. 1º** Em atendimento à solicitação do estudante LEANDRO CESAR ALVES, RA 202413299, nos termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, a Arguição Final referente à dissertação de Mestrado O GERENCIALISMO NA REDE ESTADUAL PAULISTA: IMPACTOS NO TRABALHO DOCENTE E DESAFIOS PARA A CONSTRUÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA, será realizada no dia 24 de fevereiro de 2026, às 14 horas, na Sala de Reunião Diretoria, Prédio IV, Câmpus Itatiba.

**Art. 2.º** A Comissão Examinadora será composta pelos membros relacionados a seguir:

- I. Fabiana Rodrigues Sousa de Sante (Orientadora)
- II. Karina Carrasqueira Lopes
- III. Fernanda dos Santos Paulo

**Parágrafo único.** Serão designadas como Suplentes:

- I. Márcia Aparecida Amador Mascia
- II. Fabiana Eckhardt

**Art. 3º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos

Publique-se.

Itatiba, SP, 10 de dezembro de 2025.

Adair Mendes Nacarato  
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Educação**